Resolução nº : 9403/2002
Protocolo nº : 446118/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente